

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE JULHO DE 2018

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de julho de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 587.151,66 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 112.097,01 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2082 a 2227, no valor total de 405.351,60 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 211.492,90 Euros, correspondente ao período de 5 a 18 de julho de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de julho de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não estar estado presente na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I – A Associação Cultural e Recreativa de Margem, solicitou apoio logístico para a sua festa de verão. A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, a cedência do apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º312) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2018

2018.07.18

2.- A **Associação BTT e Cicloturismo “Gaviões”**, informou que devido ao fraco número de inscrições, o evento programado para o dia 14 de julho não se realizou, sendo que brevemente será comunicada nova data. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, anular a segunda tranche agendada para julho, definida na deliberação de Câmara nº118. (DELIBERAÇÃO N.º313)-----

3. – Foi apreciado o pedido de **Silvia Tibúrcio da Palma**, para **aquisição do lote nº41 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote nº41, com a área total de 578,06 m², registado sob o artigo 1923 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o nº 4126, pelo valor de 5.780,60 euros, a **Silvia Tibúrcio da Palma**, com o número de identificação fiscal 206623500, cartão de cidadão nº 10951483 IZY2, com validade até 11/04/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

4.- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 7ª Alteração ORÇAMENTO 2018, no valor de 463.350,00 € e a 7ª Alteração às GOP no valor de 197.750,00 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

5.- No âmbito do **Programa “Gavião Jovem –Férias Ativas”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação, referente ao 3º turno, no período de 30 de julho a 11 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

6. – O **Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz**, solicita apoio logístico para a realização da festa de verão. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I. – A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Beneficiação do Cineteatro Francisco Ventura em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º318). -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Presidente** congratulou todos os envolvidos na organização da XXVI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, que apesar do tempo, foi, mais uma vez, um sucesso. Todos os responsáveis pelos stands, estavam satisfeitos e queriam deixar reserva de lugar para o próximo ano. Salientou o trabalho do Vice-presidente enquanto responsável, e o Gabinete de Apoio, que se empenharam o que resulta num trabalho gratificante para o executivo. –

O senhor **Vice-Presidente** informou que, nos dias da Mostra de Artesanato, registou um aumento nas visitas aos Museus e Castelo, o que é muito bom para a economia local e para os vários pontos turísticos. Há 26 anos que se promove o que melhor se faz no concelho, e este ano não foi exceção pois existiu muita gente no espaço. Em relação à escolha dos artistas, teve como base vários critérios mas, tem noção que não se consegue agradar a todos, referindo que o mais importante é a dinâmica económica que este evento traz ao concelho e este ano foi mais um exemplo disso, com um grande número de visitantes durante estes três dias. Na opinião dos responsáveis dos restaurantes, o sábado foi considerado o melhor dia, desde sempre. Deixou uma palavra de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2018

2018.07.18

reconhecimento às Associações pois ficou demonstrado que existindo vontade, o balanço é sempre positivo e todas elas reconhecem que a verba adquirida é de extrema importância. Por fim, deixou ainda uma palavra de apreço aos trabalhadores municipais, que de tudo fizeram para que este evento corresse da melhor forma e o sucesso desta Mostra também se deve a eles. -----

O vereador **Eduardo Pereira** questionou se as Infraestruturas de Portugal estão a proceder limpeza de bermas e valetas. -----

O senhor **Vice-Presidente** esclareceu que já estão a proceder às limpezas, estando uma equipa no alto da Atalaia. -----

O senhor vereador **Eduardo Pereira** questionou ainda se este ano iria existir o Programa Voluntariado Jovem na Floresta. -----

O senhor **Vice-Presidente** informou que, a candidatura está elaborada para o período de 6 a 20 de agosto. Embora a associação HAJA Gavião não tenha dado resposta, a candidatura foi submetida em nome de outra associação. O cartaz será rapidamente divulgado. Informou ainda que o Município de Gavião foi dos poucos do distrito a participar neste projeto sendo o IPDJ a entidade promotora do Programa, toda a coordenação e planificação terá de ser feita pela associação que se vai candidatar e não é fácil. É muita burocracia que tem de ser submetida antes e durante o programa e se não existir um apoio do Município não será fácil o seu cumprimento. Contudo, consideramos importante a promoção de boas práticas juvenis no âmbito da preservação das florestas.-----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta o GAP, servindo de SECRETÁRIA


